



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452  
Divino - MG

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Assunto:** Projeto de Lei nº 035/2022

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** Inclui o parágrafo único no art. 1º da Lei Municipal 1.967/2017 de 12/09/2017, que "Estabelece programa municipal de atendimento ao produtor rural" para lhe acrescer um item de incremento de apoio à agricultura familiar.

### RELATÓRIO:

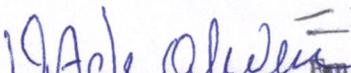
O Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria do Executivo Municipal, foi lido em plenário na 18ª (décima oitava) reunião ordinária de 2022, ocasião em que a Senhora Presidente o encaminhou a esta Comissão, para que, com base no 64 do Regimento Interno da Casa, emita parecer à matéria.

Sob o aspecto constitucional, a proposição atende os requisitos dispostos na Constituição Federal de 1988. Quanto à iniciativa, está em conformidade com a Lei Orgânica Municipal. Ressalto, ainda, que a técnica gramatical apresenta consonância com a Lei Complementar federal 95/98, a qual "Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis".

Ante o exposto, no que compete a esta Comissão analisar, não há nada que impeça a continuidade da regular tramitação do Projeto de Lei.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2022.

  
Divino Augusto de Oliveira  
Relator

1.ª DISCUSSÃO VOTAÇÃO  
08 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: \_\_\_\_\_

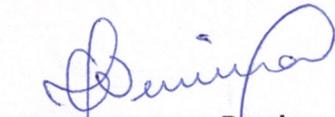
06 / 12 / 2022

  
Bárbara Alves Alcon  
PRESIDENTE

### Conclusão:

Ante o exposto, somos favoráveis ao parecer do vereador relator.

  
Leandro Rodrigues Santana  
Presidente

  
Ulisses Campos Pereira  
Vice-Presidente